



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024

**PORTARIA Nº. 109/2024/ GP, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 81 da Lei nº Lei nº 004/1997, que instrui o Estatuto dos Funcionários Públicos de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença maternidade à servidora pública municipal **MIRELLY MODESTO COUTINHO**, CPF nº. \*\*\*.375.39\*.-\*\*, ocupante do cargo Comissionado de Departamento de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Francisco Macedo, Estado do Piauí, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de Agosto de 2024, com ônus para a entidade concedente.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 23 de agosto de 2024.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (26/08/2024).

*Adilson Antão de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal